



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 77/2026**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de roçada, limpeza das margens e limpeza de bueiros na Rua José Lino Schmitz e na Rua Miguel Espig.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária diante da necessidade de manutenção e conservação das referidas vias, tendo em vista que o crescimento da vegetação nas margens e a falta de limpeza dos bueiros comprometem a adequada drenagem das águas pluviais, além de prejudicarem a segurança, a visibilidade e as condições de trafegabilidade no local. A adoção das providências contribuirá para a prevenção de alagamentos, para a melhoria do aspecto urbano e para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Luiz Alves/SC, 3 de março de 2026.

**Luis Carlos Reichert**  
**Vereador**

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>